O. Sanft

a seguinte

RESOLUÇÃO.-

(Art. 1º)- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e da Despesa orçamentária referente ao mês de dezembro de 1.966.

(Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 7 de março de 1.967.

Miguel Maron Becil

Enrico Premel. PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Cesário Sloaski

2º SECRETÁRIO

Resolução nº 67, de 20.4.1967.

Aprova o Relatorio do Exercício de 1.966

Miguel Maron Becil, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Relatório do exercicio de 1.966, apresentado pelo Prefeito Municipal Senhor Sebastião Grein Costa.

Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 20/4/1.967.

Miguel Maron Becil

Ennio Premel. PRESIDENTE Cesário Kbaski

I- SECRETÁRIO II- SECRETÁRIO

Resolução nº 68, de 20-06-67.

Aprova balancetes da Receita e Despesa Orçamentária.

O Cidadão Miguel Maron Becil, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO.—

(Art. 1º)- Fica aprovado por este Poder Legislativo, os balancetes da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente aos mêses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

(Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 20 de junho de 1.967.

Miguel Becil

Ennio Premel PRESIDENTE Cesário Kbaski

1º SECRETARIO 2º SECRETARIO